

Pagando para crescer

SEM se desviar dos princípios que havia estabelecido para o tratamento do problema da dívida externa, o Brasil chega ao momento exaustivamente trabalhado da assinatura do acordo com os bancos credores sobre o pagamento de US\$ 8,5 bilhões de juros em atraso.

ALÉM de não ter sido fácil, a negociação nem sempre pareceu que seguia por caminhos realmente praticáveis. Houve fases em que predominou a impressão do impasse: a firmeza adotada pelos nossos negociadores encontrava da parte credora resistência igualmente obstinada. O que afinal abriu o horizonte para o final feliz do acordo foi o reconhecimento de que o Brasil, desta vez, estava jogando limpo e sério.

A NOSSA reentrada no sistema financeiro internacional era imperativa para qualquer programa de retomada do desenvolvimento econômico assentado em bases concretas e confiáveis. O Governo Collor sabia que não poderíamos dispensar o investimento externo. A consciência da necessidade de entendimento com os credores impunha certa flexibilidade ao comportamento dos negociadores brasileiros. Por outro lado, havia óbvio limite: não poderíamos aceitar acordos que implicassem sacrifício desmedido.

NÃO é difícil entender essa posição. Seria contra-senso supor que o País tenha pretendido extrair do atraso no pagamento dos juros da dívida uma alternativa de apropriação de recursos para financiar seu crescimento econômico. Assim, Joel Korn, Vice-Presidente do Bank of America, segundo maior credor privado do Brasil, não precisaria ter afirmado, como fez em entrevista ao GLOBO, que "se não pagar os juros da dívida fosse a chave para o sucesso, o Brasil estaria de novo na rota do crescimento". A tese de que dívidas devem ser pagas dispensa esse tipo de argumento, e ninguém ignora que a "rota do crescimento" passa pelo investimento vindo de fora. É apenas lamentável que este saia de cena quando problemas conjunturais (e não decisões de fundo ideológico) prejudicam a contabilidade entre credores e devedores.

SEJA como for, o que nos interessa é o retorno da poupança externa, somando-se ao esforço nacional e encontrando aqui o que o representante do Bank of America considera indispensável contrapartida do conceito de capacidade de pagamento, que usamos como bandeira nas negociações da dívida externa: uma política econômica de estabilização e refor-

mas capazes de possibilitar o crescimento efetivo.

AS DIFICULDADES naturais e previsíveis que se interpu-
seram no caminho da renegociação da dívida acrescentou-se o estranho episódio da suspensão, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, de um empréstimo de US\$ 350 milhões ao Brasil, como instrumento de pressão para fecharmos o acordo de pagamento dos juros atrasados com os bancos comerciais. Segundo acionista do BID e pontual no cumprimento dos compromissos financeiros que ali assumiu, o Brasil viu-se surpreendido por um lance político que atendia ao interesse dos acionistas industrializados do banco e foi explicitamente avalizado pelo Governo dos Estados Unidos. Para tornar ainda mais inexplicável o bloqueio, o empréstimo suspenso se destinava a obras de caráter social — a criação de frentes de trabalho em bolsões de pobreza. O desvirtuamento das funções do BID ganhou assim uma dimensão de extremos limites.

IMPORTA, porém, que acima desse e demais obstáculos, o Brasil haja atingido a meta do acordo da dívida sem concessões que afetassem o interesse nacional. Na verdade, estaremos pagando para poder receber. É o melhor negócio.